

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
Processo Administrativo nº 3597/2020

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Orlando de Azevedo Fernandes, sito à Rua Belisário Antônio de Souza, nº 164 – Santa Catarina – Quissamã/RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 313.143,93

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/06/2020 – 13:30h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL:Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas e na sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 25 de maio de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
Processo Administrativo nº 3598/2020

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Antônio Francisco Lista, sito à Avenida Amilcar Pereira da Silva, nº 1515 – Carmo-Quissamã-RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 247.294,46

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/06/2020 – 09:00h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL:Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas e na sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 25 de maio de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
Processo Administrativo nº 3596/2020

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Maria da Conceição Batista de Azevedo, sito à Rua Barão de Monte Cedro, nº287 – Centro-Quissamã-RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 222.482,53

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/06/2020 – 10:30h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL:Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima**

citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas e na sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 25 de maio de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.465/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA JORGE, PNS- FONOAUDILOGIA, mat. nº 8337, no período de 15.05.2020 a 13.07.2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 4002/2020.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.464/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora RAFAELLA DE SOUSA VIANA NUNES, Professor I, mat. nº 5563, no período de 21.05.2020 a 19.07.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 4003/2020.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.466/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade a servidora LÍVIA THOMÉ SILVA, Auxiliar de Creche, mat. nº 8111, no período de 05.03.2020 a 02.07.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019 e parecer jurídico, de acordo com o processo nº 3602/2020.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita